



DECRETO Nº 077/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 613.373,55 (seiscentos e treze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, relativo a fonte de recursos 515 - FUNREBOM, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 077 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
01 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.091	Reforma e Ampliação do Quartel Central	5879	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	515	R\$ 613.373,55
TOTAL GERAL					R\$ 613.373,55
TOTAL GERAL:					613.373,55

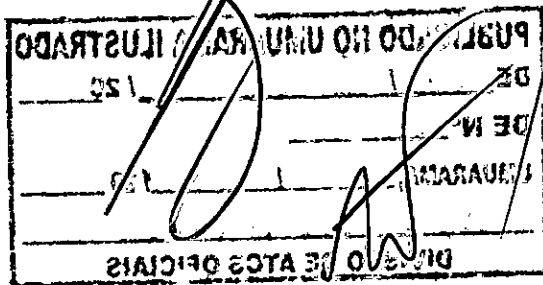
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 077 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
	781.048,78	167.675,23	515	613.373,55
		Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2013	515	613.373,55
		Saldo atual	515	



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 20 13
DE Nº 9753
UMUARAMA, 18 / 04 / 20 13
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS